

## **DAS TENDAS DOS MERCADORES TÊXTEIS PORTUGUESES: INQUISIÇÃO E CULTURA MATERIAL NOS SÉCULOS XVII E XVIII**

Isabel M. R. Mendes Drumond Braga  
(Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras e CIDEHUS-UE)

### **RESUMO**

Os inventários de bens contidos em processos do Santo Ofício são uma fonte relevante para o estudo da cultura material, uma vez que nos dão a conhecer a presença de patrimónios contendo casas, terras, móveis, têxteis domésticos, alimentos, utensílios de cozinha, porcelanas, pratos, vestuário e calçado, joias, armas, dinheiro, instrumentos de trabalho e matérias-primas, escravos, animais, livros, instrumentos musicais e objetos de culto e de devoção de pessoas de vários grupos sociais, como a historiografia recente tem vindo a demonstrar. Neste estudo, a proposta vai no sentido de utilizar as referidas fontes para perceber o tipo de tendas e o seu recheio, bem como o trato que era levado a efeito pelos cristãos-novos portugueses nos séculos XVII e XVIII.

**PALAVRAS -CHAVE:** Cultura Material, Inquisição, Mercadores, Portugal, séculos XVII-XVIII.

## **THE STORES OF THE PORTUGUESE TEXTILE MERCHANTS: INQUISITION AND MATERIAL CULTURE IN THE SEVENTEENTH AND EIGHTEENTH CENTURIES**

### **ABSTRACT**

The inventories contained in processes of the Holy Office are a relevant source for the study of material culture, since they present us the presence of patrimonies containing houses, lands, furniture, household textiles, food, kitchen utensils, porcelain, jewelry, weapons, money, instruments of labor and raw materials, slaves, animals, books, musical instruments and objects of worship and devotion of people from various social groups, as the recent historiography has shown. In this study, the proposal is to use these sources to perceive the type of stores and their fillings, as well as the treatment that was carried out by the Portuguese new Christians in the seventeenth and eighteenth centuries.

KEYWORDS: material culture, merchant, Inquisition, Portugal, 17-18 centuries.

\*\*\*

1. Após o terramoto de 1755, a Junta do Comércio dedicou atenção à necessidade de regular o comércio a retalho. Em 1757, foram promulgados os estatutos dos mercadores de fazendas de seda, de lã e das «que se fabricam de várias ervas», ou seja, linho e algodão, a retalho; entendidos como os que comerciavam por «côvados e varas». Como se pode ler no prólogo, o objetivo era regulamentar o ofício em Lisboa, concretamente no arruamento designado por Fancaria, mas também no pátio da Capela, nas tendas da Campainha, debaixo dos arcos do Rossio e nas portas da Misericórdia. Os mesmos estatutos abrangeram igualmente os que vendiam os aviamentos para fazer costura: retrós, seda frouxa e «mais aparelhos para vestidos», com tendas na rua Nova e na rua dos Escudeiros. Pretendia-se, deste modo, evitar «a desordem e confusão, em que até agora têm vivido, sem método ou direção, de que se lhes tem seguido, e ao bem comum deste reino, os grandes prejuízos que já representaram a Vossa Majestade»<sup>1</sup>. Nesta conformidade, criou-se a obrigação de o candidato à abertura de uma loja ser necessariamente examinado pela Junta do Comércio, estabeleceram-se as condições para se ser caixeiro, indicou-se a necessidade de proceder, tanto quanto possível, ao arruamento por mesteres, na tradição medieval que se manteve com a reconstrução pombalina da capital, e especificaram-se cinco classes de mercadores: a) mercadores de lã e de seda, b) mercadores de lençaria, também chamados de fancaria, c) mercadores de meias de seda, chamados de capela, d) mercadores de meias de lã, chamados da porta da Misericórdia, arcos do Rossio e Campainha, e) mercadores das lojas de retrós<sup>2</sup>. Porém, antes destas determinações, como se entendiam estas matérias?

Mesmo tendo em conta constantes, como por exemplo a maior variedade de produtos à disposição dos compradores nas cidades com mais população e o facto de, na mesma localidade, se encontrarem tendas com características muito diferentes, há que precisar outras matérias tanto mais que a maneira como os indivíduos designavam as tarefas ligadas ao trato é bastante diferenciada: homem de negócio, mercador, mercador de loja, mercador de panos, mercador de sedas, tendeiro, trapeiro e tratante<sup>3</sup>, foram as palavras utilizadas no universo em análise, às quais voltaremos. Na verdade, importa perceber se, efetivamente, estamos perante profissões diferentes ou meras

---

<sup>1</sup> *Estatutos dos Mercadores a Retalho* (Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1752), 1.

<sup>2</sup> Cf. anexo 1.

<sup>3</sup> Cf. anexo 2.

imprecisões conceptuais, o que desde logo levanta dificuldades nem sempre ultrapassáveis<sup>4</sup>

Este estudo procura sondar o conteúdo das tendas dos mercadores têxteis dos séculos XVII e XVIII. Que artigos estavam à disposição dos compradores? Havia um pouco de tudo, ou as lojas apresentavam pouca variedade de bens? Era frequente encontrar artigos importados? Quem vendia a retalho importava diretamente ou recorria a terceiros? Havia diferenças entre as lojas das cidades e as dos espaços mais pequenos? Saliente-se que os processos do Tribunal do Santo Ofício português, dada a sua riqueza, têm sido relativamente subaproveitados, uma vez que a maioria dos estudos tem privilegiado os delitos e a repressão. Outras abordagens são válidas, nomeadamente as que se dedicam a aproveitar estas fontes para o estudo da cultura material, da literacia, da sociabilidade e do trabalho<sup>5</sup>, daí as termos privilegiado neste estudo.

Os inventários que integram os processos movidos pelos tribunais da Inquisição apresentam informações lacunares. O réu dava conta dos bens que possuía, das dívidas e dos créditos que tinha mas raramente separava o que estava em casa e o que estava na loja, no caso dos mercadores, ou em qualquer outro espaço de trabalho ou de lazer, quando estamos perante pessoas que desempenhavam outras atividades, o que dificulta o trabalho do historiador. Saber em que parte da casa se encontram os objetos não é de menor importância uma vez que contextualiza a utilização dos mesmos, fornecendo um significado imediato não totalmente perceptível quando o objeto está fora do seu meio. Por outro lado, inventariar os bens por espaços facilita a reconstituição do

<sup>4</sup> Sobre a dificuldade de conceptualizar as tipologias dos que se dedicavam ao comércio, cf. Jorge Manuel Viana Pedreira, “Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822), Diferenciação, Reprodução e Identificação de um Grupo Social” (Dissertação de Doutoramento em Sociologia e Economia Históricas apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1995), 62-124.

<sup>5</sup> Cf., por exemplo, Rita Marquilha, *A Faculdade das Letras. Leitura e Escrita em Portugal no século XVII* (Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000); Antonio Castillo Gómez, “Escrito en Prisión. Las Escrituras Carcelarias en los siglos XVI y XVII”, *Península. Revista de Estudios Ibéricos* 0 (2003): 147-170; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “A Alimentação das Minorias no Portugal Quinhentista”, em *Do Primeiro Almoço à Ceia. Estudos de História da Alimentação* (Sintra: Colares Editora, 2004), 11-33 (disponível *on line* em <https://www.academia.edu/6581297/>); Luís Mott, “Meu Menino Lindo: Cartas de Amor de um Frade Sodomita, Lisboa (1690)”, *Luso-Brazilian Review* 38 (2001): 97-115; Idem, “*In Vino Veritas*: Vinho e Aguardente no Quotidiano dos Sodomitas Luso-Brasileiros à Época da Inquisição”, em *Álcool e Drogas na História do Brasil*, ed. Renato Pinto Venâncio e Henrique Carneiro (São Paulo: Alameda, Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2005), 47-70; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material (Portugal e Brasil, séculos XVII e XVIII)* (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012) (disponível *on line* em <https://www.academia.edu/7228198/9/>); Idem, “Confeiteiros na Época Moderna: Cultura Material, Produção e Conflituosidade”, em *Ensaio sobre o Património Alimentar Luso-Brasileiro*, ed. Carmen Soares e Irene Coutinho de Macedo (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014), 165-192 (disponível *on line* em <https://www.academia.edu/9095235/>); Paulo Drumond Braga, “Cabeleireiros e Inquisição no Portugal Setecentista”, *Revista de Artes Decorativas* 4 (2011), 179-195 e Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Viver e Morrer nos Cárceres do Santo Ofício* (Lisboa: A Esfera dos Livros, 2015).

ambiente doméstico, nomeadamente a maneira como eram usados. Madeleine Ferrières afirmou mesmo que «les objectes nous aident à mieux y pénétrer et nous fournissent des clefs pour éclairer les conduites des hommes d'autrefois»<sup>6</sup>. Ora, no caso dos mercadores, nem sempre ficou perceptível se os bens se destinavam a usufruto próprio ou estavam à venda nas lojas, ao mesmo tempo que os réus forneciam informações acerca dos mesmos em diversas sessões, ao sabor do que se iam lembrando.

Tenhamos em conta que, quando um indivíduo era preso, o inventário era realizado pelo juiz do fisco e, mais tarde, confrontado com o testemunho do detido. No caso da documentação estudada é exatamente o inventário fornecido pelo réu que chegou até nós, conseqüentemente o mais incompleto. Disso mesmo têm consciência os réus pois não raramente utilizam expressões como a do tendeiro Manuel Dias, de 37 anos, natural e morador em Lamego: «que tinha os moveis de seu uzo e alguns arames o que melhor constará do inventario que se lhe fes quando o prenderão»<sup>7</sup>. Por outro lado, basta comparar os róis dos membros de um casal para se verificar que não declaravam exatamente o mesmo património<sup>8</sup>.

No que se refere ao trato, pode afirmar-se que, não sendo o dinheiro o principal indicador do *status* durante a Época Moderna, a sua presença não deixava de ser relevante, até porque permitia a aquisição de elementos importantes na definição de certos estatutos. Através dos inventários percebe-se que a movimentação monetária era relevante e diversificada. Comprar, vender, fiar, emprestar, penhorar e hipotecar estavam na ordem do dia e não se limitavam aos que de alguma maneira estavam ligados às trocas<sup>9</sup>. Pelos depoimentos também se identificam algumas redes comerciais. Por exemplo, Francisco Gomes Henriques, natural e morador de Lisboa, mercador e banqueiro de Roma, declarou, em 1651, que remetera algumas caixas de açúcar para Roma, onde se encontrava seu filho António Mendes, e que tinha muita fazenda no Brasil, designadamente em Pernambuco, «em poder de homens ordinários». Este património era seu e de seu filho<sup>10</sup>. Estêvão da Silveira de Ávila, mercador de sedas, residente em Lisboa, preso em 1657, tinha contactos com várias zonas brasileiras: Rio de Janeiro, Baía e Pernambuco, esperando o retorno de bens enviados, quando foi

---

<sup>6</sup> Madeleine Ferrières, *Le Bien des Pauvres Madeleine Ferrières, Le Bien des Pauvres. La Consommation Populaire en Avignon (1600-1800)* (Seyssel : Champ Vallon, 2004), 8.

<sup>7</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 682.

<sup>8</sup> Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material*, 55-61; Idem, “Género e Confisco Inquisitorial no Portugal Moderno: da legislação à prática”, em *La Mujer en la Balanza de la Justicia: Castilla y Portugal, siglos XVII y XVIII*, ed. Margarita Torremocha Hernández e Alberto Corada Alonso (Valladolid: Castilla Ediciones, 2017), 181-196 (disponível *on line* em: <https://www.academia.edu/32506799/>).

<sup>9</sup> Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material*, 69-91, 222-240; Idem, “Cristãos-Novos e Movimentações Monetárias: Emprestar, Fiar, Penhorar e Hipotecar”, em *Judarias, Judeus e Judaísmo. Torres Veteres XV*, ed. Carlos Guardado da Silva (Lisboa: Edições Colibri, Torres Vedras: Câmara Municipal de Torres Vedras, 2013), 203-215 (disponível *on line* em <https://www.academia.edu/6818391/>).

<sup>10</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 10794.

preso<sup>11</sup>, enquanto Manuel da Silveira, detido no mesmo ano, estendia as suas relações a vários continentes. Assim, na Europa comerciava com Livorno e com a Holanda, na Ásia com a Índia, em África com Angola e na América com o Brasil, mormente Rio de Janeiro e Pernambuco<sup>12</sup>. Por seu lado, Mateus de Sousa, com inventário de 1673, tinha negócios com mercadores ingleses, flamengos (de Antuérpia), franceses e alemães (de Hamburgo), residentes em Lisboa, além de adquirir roupa da Índia e açúcar brasileiro<sup>13</sup>. Por seu lado, Belchior Mendes Correia, natural de Celorico e morador na Baía, preso em 1726, tornou claro que comerciava escravos com Angola, Benim e Costa da Mina, e que era sócio numa fábrica de fumo, isto é, de tabaco, em parceria com Jácome José, criado do 4.º vice-rei do Brasil, Vasco Fernandes César de Meneses (1643-1741), e com Domingos Gonçalves<sup>14</sup>. No caso de Gabriel António de Sousa, homem de negócios, de Tavira, preso em 1756, as mercadorias transacionadas foram sobretudo nacionais: azeite – mais de 4.000 alqueires (um alqueire corresponde a 14 ou 18 quilos) – e amêndoa – 12 moios (um moio vale 360 litros) com casca e 120 arrobas de miolo (cada arroba equivale a 14,688 quilos) – além de 125 peças de baeta e duas de pano de Inglaterra, sem esquecer negócios de grã e de rendas de propriedades<sup>15</sup>.

A inexistência de bancos<sup>16</sup>, mas não de banqueiros, durante a Época Moderna implicou a prática de emprestar dinheiro a título privado. As pessoas que necessitavam de recorrer ao crédito dirigiam-se quer aos particulares quer às instituições leigas e eclesíásticas<sup>17</sup>. Importa ter claro que esta era uma atividade que poderia constituir um

<sup>11</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 9856.

<sup>12</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 9472.

<sup>13</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 10178.

<sup>14</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 8887.

<sup>15</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Évora, proc. 7083.

<sup>16</sup> António Dias Farinha, “O Primeiro Banco em Portugal (1465)”, em *Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo* (Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Arqueologia e História da Universidade de Lisboa, 1992), 153-171 documentou, para o final do século XV, o banco de *Mossém* Rafael Vivas, a funcionar em Lisboa. Contudo, o mesmo não era exatamente uma instituição como as que desde o século XIX se dedicaram às atividades financeiras. Isto é, este antigo banco «emergia, então, das necessidades cambiais, da exigência de pagamentos devidos à circulação das mercadorias e das pessoas e da vantagem em proceder a pagamentos à distância». Cf. p. 167.

<sup>17</sup> Sobre esta atividade, cf. Nuno Luís Madureira, “Crédito e Mercados Financeiros em Lisboa”, *Ler História* 26 (1994): 21-43; Maria Manuela Rocha, “Actividade Creditícia em Lisboa (1770-1830)”, *Análise Social* XXXI, 136-137 (1996): 579-598; Idem *Viver a Crédito: Práticas de Empréstimo no Consumo Individual e na Venda a Retalho (Lisboa, séculos XVIII e XIX)* (Lisboa: Gabinete de História Económica e Social, 1998); Idem, “Crédito Privado em Lisboa numa Perspectiva Comparada (séculos XVII-XIX)”, *Análise Social* XXXIII, 145 (1998): 91-115; Maria Manuela Rocha, Rita Martins de Sousa, “Moeda e Crédito”, em *História Económica de Portugal 1700-2000*, vol. 1 (*O Século XVIII*), ed. Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2004), 209-236. Este tipo de empréstimos também era praticado por instituições como Misericórdias, conventos incluindo os femininos, e cabidos. Cf., para as Misericórdias e conventos, Inês Amorim, “Gestão Patrimonial e Estruturas Creditícias: Rumos e Diretrizes em duas Instituições: a Misericórdia de Aveiro e o Convento das Freiras Carmelitas de Aveiro no século XVIII”, em *XXII Encontro da APHES* (Aveiro: 2002), [www.egi.ua.pt/xxiiaphes](http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes) (consultado a 10 de Dezembro de 2010); Idem, “Património e Crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII-XVIII)”, *Análise Social* XLI, 180 (2006): 693-729; Luís Filipe da Cruz Quaresma Elias, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e o

complemento de rendimentos a acrescentar a outro tipo de tarefas e, consequentemente, passível de ser exercida por pessoas ou instituições com posses, independentemente da profissão principal a que se dedicavam. Entre os credores individuais contam-se igualmente mulheres, apesar de as mesmas serem em número residual<sup>18</sup>. Era comum a taxa juro de 6 ¼ por cento<sup>19</sup> e nesta atividade os mercadores parecem ter tido um papel relevante mas não monopolizador.

Os homens ligados ao trato e aos empréstimos a juros, também se dedicavam a empréstimos sob penhores. Empenhavam-se joias e pratas, tal como acontecia entre os nobres que frequentemente se endividavam<sup>20</sup>. Porém, por vezes, entregavam-se peças mais modestas, incluindo livros e roupa de cama e de mesa, a troco de algum dinheiro. No caso de grandes quantias, chegaram a hipotecar-se casas e terras. Não obstante, as informações pormenorizadas que se podem ler em muitos inventários, alguns réus optaram por um certo laconismo, como foi o caso de Domingos Lopes Pereira, homem de negócios, de 48 anos, natural de Segóvia e morador no Porto, preso em 1658: «Item alguns penhores que estão em huma gaveta fechada e tem escritos de quem são e o que sobre elles se deve»<sup>21</sup> ou do já referido Gabriel António de Sousa:

Que outras e varias pessoas assim da cidade de Tavira como de seo termo afora delle lhe erão devedoras de pequena quantia de que de muitas tinha penhores e cada hum tinha junto a si a claresa de quem pertencião e por quanto estavam emp[e]nhados e de todos tinha escritos de divida juntos em hum masso e que não tem lembrança para indeviduar o que cada hum devia e a quem pertencião os ditos penhores<sup>22</sup>.

De resto, o mais comum era a entrega de joias de ouro e pratas domésticas a troco de certas quantias, pagando ou não juros pelas mesmas. Isto é, predominaram os penhores, a saber, os direitos constituídos sobre os bens mediante a entrega dos mesmos pelo credor ao devedor, em detrimento das hipotecas, isto é, os direitos adquiridos pelo credor sobre os bens, ficando a posse dos mesmos em poder dos devedores.

---

Empréstimo de Dinheiro a Juros (1753-1765)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 10, 1 (2010): 261-283. Para os cabidos, cf. Hugo Ribeiro da Silva, *O Cabido da Sé de Coimbra. Os Homens e a Instituição (1620-1670)* (Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 2010), 122-124.

<sup>18</sup> Maria Antónia Lopes, “Sebastiana da Luz, Mercadora Coimbrã Setecentista (Elementos para a História de As Mulheres e o Trabalho)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 5 (2005), 133-156.

<sup>19</sup> Sobre esta matéria para o século XVI, cf. Virgínia Rau, “Aspectos da Legislação Portuguesa sobre Câmbios durante o século XVI”, em *Estudos sobre História Económica e Social do Antigo Regime* (Lisboa: Presença, 1984), 131-139.

<sup>20</sup> Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, “O Endividamento Aristocrático (1750-1832)”, *Análise Social* 27, 116-117 (1992): 263-283; Idem, *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832)* (Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998), 367-416, *passim*. Veja-se também Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, “A Joalheria Feminina e o seu significado Social e Económico em Portugal”, *Museu* 13 (2004): 17-33.

<sup>21</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 2780.

<sup>22</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Évora, proc. 7083.



2. Na documentação em estudo, composta por 47 processos obtidos de forma aleatória, 34 relativos a réus presos no século XVII e 13 na centúria seguinte, estamos perante indivíduos cristãos-novos ou com parte de cristãos-novos, acusados de judaísmo. Podemos verificar que predominaram os presos até 50 anos de idade e que eram naturais e moradores um pouco por todo o reino, neles se contando dois castelhanos, um de Benavente e outro de Segóvia. É igualmente visível a mobilidade geográfica frequente, na medida em que 25 dos 47 homens residiam em localidades diferentes das do nascimento. A maioria destes réus foram condenados a ouvir as sentenças em auto da fé, a abjurar em forma e a cumprirem pena de cárcere e hábito penitencial perpétuos. Alguns foram ainda sujeitos ao confisco de seus bens e a alguns anos de serviço nas galés. Nove réus foram relaxados ao braço secular, um foi absolvido e um outro faleceu durante o decurso do processo.

Em alguns casos, as informações foram muito parcas acerca das características e do conteúdo das lojas destes homens. Por exemplo, Pedro de Mesquita, natural de Vila Flor e morador em Lisboa, mercador de sedas, preso em 1630, afirmou que o conteúdo da sua loja lhe fora retirado pois ele havia «quebrado», o que não obstou a que a tivesse avaliado em 5.000 cruzados. Também referiu que o embargo havia sido feito por um tal Botelho, seu credor, e que tinha irmãos em Livorno, dos quais recebia carregamentos de pedra-ume (alúmen)<sup>23</sup>. Outra loja, que também estava a fechar portas, era a de Diogo Nunes Cardoso, natural de Trancoso e residente em Torrocelo. No inventário, de 1687, pode ler-se que possuía «huma tenda mas que ja a tinha defeito e ainda lhe acharião alguma couza como asucar e algumas miudezas»<sup>24</sup>. Situação semelhante vivera Francisco de Morais Tavares, natural do Porto e morador em Serpa, preso em 1704. Nessa ocasião declarou que a sua loja, avaliada em 120.000 réis, já estava desbaratada<sup>25</sup>.

Em plena atividade estaria a tenda de José Peres, natural de Sousel e morador em Alter do Chão, preso em 1702. Este mercador limitou-se a avaliar a sua mercearia em 50.000 réis, referindo que no mostrador se encontrava baeta e burel, dois panos baratos<sup>26</sup>. Igualmente pouco sortida seria a loja de Manuel Dias, natural e morador em Lamego. No inventário de 1703, pode ler-se:

sua tenda de mercançia de que vivia e com que tratava que constava de meas de laia papel silhas adubos assafrão cravo e canella e huns retalhinhos de serafina e baetas branca amarella e terrade (?) e o maior teria seis ou sete covados e outras drogas de pouca valor e poderia valer toda a tenda the trinta mil reis<sup>27</sup>.

Uma outra tenda, desta feita em Alvito, pertencente a João Álvares da Costa, foi descrita em 1709 como tendo fitas, retroses, panos, serafinas, meias e outras miudezas,

---

<sup>23</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 9949.

<sup>24</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 1915.

<sup>25</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Évora, proc. 3593.

<sup>26</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Évora, proc. 388.

<sup>27</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 682.

o que nos faz pensar numa pequena loja para abastecimento de uma localidade interior com pouca população<sup>28</sup>. A mesma situação ocorreria com a loja de Pascoal Mendes Álvares, preso em 1710 e em 1747. Descreveu a sua tenda localizada em Vinhais como um espaço onde se poderiam adquirir baetas, panos e retroses, no valor de 200.000 réis<sup>29</sup>. Em Bragança, a loja de Gabriel Rodrigues, depositário da confraria de São Francisco Xavier, detido em 1714, também se pautava pela modéstia, já que apresentava fitas, peças e retalhos de serafina e papel. Parte da serafina estava por liquidar a Jerónimo Navarro, morador em Penela<sup>30</sup>. Em Pinhel, quase pela mesma época, a loja de Manuel de Macedo Freire foi descrita pelo próprio como de «marçaria sortida», apenas identificando baetas, panos e serafinas<sup>31</sup>.

A posse de uma loja não significava a ausência em feiras, onde se vendiam bens e se adquiriam outros destinados ao abastecimento da tenda. O depoimento prestado em 1629 por Luís Fernandes, natural e morador em Évora, foi claro a esse respeito. Nele declarou que a loja disponibilizava aos clientes têxteis confeccionados, tais como meias (12 a 15 pares) e mantos (três) e uma enorme variedade de panos, designadamente: gorgorão negro (25 a 30 côvados, um côvado equivale a 0,66 metros), acolchoado negro (30 côvados), tafetá negro (30 côvados), tafetás em retalhos (15 côvados), sete ou oito peças de panos dozeiros em pedaços, duas peças de baetas, uma vermelha e outra amarela; uns pedaços de raxas (50 côvados), três peças de perpetuana, uma vermelha, outra azul e outra roxa, e baeta de 100 fios (66 côvados em três peças). Numa feira adquirira sete peças de raxas de todas as cores, 12 ou 14 panos

panos dozeiros da terra e de Portalegre, um pano verdoso quatorzeno de Borba, cinco panos dezochenos de Portalegre, um escarlatim vermelho, um vintedozeno e hum vinteno negros, uma peça de tafetá negro, uma peça de cetim aveludado, um pedaço de peñuela negra, cinco pares de meias de seda negras e duas estamenhas alvadias.

Referiu ainda ter adquirido diversos tecidos para sua mãe, Melícia Duarte, como se poderia verificar no livro das feiras que estava na posse da progenitora<sup>32</sup>. Lamentavelmente, não esclareceu em que feiras se abastecia.

Alguns depoimentos forneceram informações precisas mas nem sempre muito completas, acerca das lojas. Por exemplo, Diogo Nunes, natural de Freixo de Espada à Cinta e com loja em Mogadouro, preso em 1649, referiu apenas ter para venda 30

---

<sup>28</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Évora, proc. 7990.

<sup>29</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 8624.

<sup>30</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 8568.

<sup>31</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 6136.

<sup>32</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 995.



arrobas de bacalhau<sup>33</sup> no valor de 850 réis cada arroba<sup>34</sup>. No mesmo ano, Fernão Dias de Leão, trapeiro de Estremoz – faça-se notar que um trapeiro é um mercador a retalho<sup>35</sup> – apenas referiu 22.000 réis obtidos numa transação de panos, além de um outro pano que se encontrava num pisão, bem como a posse de lã fiada e tecida em casa de terceiros, designadamente um tecelão e algumas fiadeiras, a que se juntaram 120 arráteis de lã começada a cardar, seis arrobas de lã que se encontrava apartada, uma arroba de lã suja e arrátel e meio de anil<sup>36</sup>. Por seu lado, Manuel Franco, natural do Alandroal e morador em Vila Viçosa, com inventário de 1652, declarou que na sua loja tinha fazenda no valor de cerca de 200.000 réis, tendo ainda destacado 20 arrobas de lã, quatro ou cinco moios de trigo e outros tanto de cevada e 150 alqueires de azeite. Poder-se-ia ainda ali encontrar um barril de anil, o qual era propriedade de um mercador da Covilhã<sup>37</sup>. Em 1654, Manuel Rodrigues Preto, de Abrantes, declarou apenas que comercializava anil, avaliando a mercadoria em cerca de 26.000 réis<sup>38</sup>. Igualmente com escassa variedade de produtos encontra-se a tenda do mercador André Ribeiro, natural e morador em Serpa, em cujo inventário, datado de 1667, se pode verificar que possuía «huma logea com sortimento de pannos de Portalegre e çaragoças serafinas milanesas e alguns retalhos de tafetta e massaria que constava de varias couzas que tudo poderia montar pouco mais ou menos cento e cinquenta mil réis»<sup>39</sup>. Muito parco em informações foi o mercador Diogo Fernandes Ferro, natural de Alvito e morador em Moura, em cujo inventário datado de 1668, se pode ler que possuía uma tenda com pouco sortimento que avaliou em 50.000 réis<sup>40</sup>. No ano seguinte, o tendeiro Custódio de Miranda, natural de Alvito e morador em Moura, declarou que na sua loja se encontravam 10 arrobas de açúcar (20.000 réis), quatro de doces (90.000 réis), além de trigo e de lã, em quantidades não indicadas<sup>41</sup>. Pouca variedade de produtos também apresentaria a loja de Mateus de Sousa, natural e morador na Guarda, em 1670, pois o próprio referiu que estava «mal sortida» e avaliou-a em 60 ou 70.000 réis<sup>42</sup>. Já Mateus de Sousa, mercador com tenda em Lisboa, em 1673, descreveu-a como local onde se poderiam encontrar coisas de seda e de lã, no valor de 8 a 9.000 cruzados<sup>43</sup>. Ao chegar próximo do final do século XVII, em 1691, o mercador

<sup>33</sup> Sobre o bacalhau, cf. Marília Abel, Carlos Consiglieri, *O Bacalhau na Vida e na Cultura Portuguesas* (Lisboa: Academia do Bacalhau de Lisboa, 1998); Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Alimentação, Etiqueta e Sociabilidade em Portugal no século XVIII”, em *Cultura, Religião e Quotidiano. Portugal (Século XVIII)* (Lisboa: Hugin, 2005), 165-231, Idem, “Morue”, em *Dictionnaire des Cultures Alimentaires*, ed. Jean-Pierre Poulain (Paris: PUF, 2012), 889-893, <https://www.academia.edu/8114236/>.

<sup>34</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquirição de Coimbra, proc. 2627.

<sup>35</sup> Cf. Antonio de Villas Boas e Sampayo, *Nobiliarquia Portuguesa. Tratado da Nobreza Hereditaria e Politica* (Lisboa: Oficina de Filipe de Sousa Villela, 1728), cap. 20, 179. Rafael Bluteau seguiu a mesma teorização. Cf. *Vocabulario Portuguez e Latino*, vol. 8 (Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1721), 252.

<sup>36</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquirição de Évora, proc. 2369.

<sup>37</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquirição de Lisboa, proc. 9474.

<sup>38</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquirição de Lisboa, proc. 10228.

<sup>39</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquirição de Évora, proc. 4742.

<sup>40</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquirição de Évora, proc. 2387.

<sup>41</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquirição de Évora, proc. 7236.

<sup>42</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquirição de Lisboa, proc. 141.

<sup>43</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquirição de Lisboa, proc. 10178.

Manuel Machado Coelho, natural de Rebordelo e com tenda no Porto, informou os inquisidores que

na sua logia tinha trinta e tres ou trinta e quatro pessos de baeta preta e de cor teria trinta pessos de varias cores e de baeta mais baixa tambem de cor teria quinze pessos e que teria de serafina quinze ou dezaceis pessos de varias cores as quais são de hum olandés a quem chamão Joseph Nunes da Costa morador na cidade de Londres as quais erão vinte e huma pessa e tinha vendido seis pessos que importão sessenta mil reis que lhe devião E que tinha doze fardos de pano de linho e cada hum dos dittos fardos tem quinhentas varas e quatro delles erão de Gabirel Alvres da cidade de Bragança e tem por marca hum L e um X<sup>44</sup>.

Mais diversificados foram outros inventários. Em 1654, o de António Dias Arias deu a conhecer que este mercador, natural e morador em Abrantes, possuía uma loja de tecidos, designadamente baetas, chamelotes de lã, duquesas, holandesas, milanesas, sedas, além de todo o género de fitas e retroses, tendo o conteúdo sido avaliado em cerca de 2.000 cruzados<sup>45</sup>. Um outro mercador da mesma localidade, com inventário de 1655, explicitou que a na sua loja comercializava-se trigo (40 a 50 alqueires), azeite (cinco talhas de vários tamanhos, que perfaziam 120 alqueires), seis arrobas de pedrame, ferro, além de caixas de osso e da Índia<sup>46</sup>. Já António Tomás, preso em 1654, natural de Teixoso e morador em Lisboa, declarou que a sua tenda estava provida de muitos panos, baetas, estamenhas e sarjas, alguns dos quais ainda não tinham sido pagos<sup>47</sup>. Igualmente pouco desenvolvida foi a declaração prestada em 1656, por Duarte Moreno Nunes, natural do Fundão e morador em Lisboa, na qual esclareceu viver numa casa com tenda, na qual se encontravam baetas, panos e serafinas, de entre outras mercadorias, tudo avaliado em 8 a 9.000 réis, além de possuir uma outra loja, na esquina da rua Nova com a de Mata Porcos, onde tinha mercadorias afins, no valor de mais de dois contos e 900 mil cruzados<sup>48</sup>. Mais lacónico foi Estêvão da Silveira de Ávila, mercador de sedas, natural de Abrantes e morador em Lisboa, juiz da confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, de Lisboa, cujo inventário datou de 1657. Nele se pode ler que possuía mercadorias avaliadas em 150.000 réis e que a loja valia cerca de 5.000 cruzados. O mesmo referiu-se a dívidas e a dinheiro que tinha a receber, além de ligações ao Brasil<sup>49</sup>.

Muito completa foi a relação dos bens que constituíam o recheio da loja de Bernardo Lopes, natural de Benavente (Castela) e residente em Bragança. Nela desfilam tecidos, botões, botas, correias, mas também géneros alimentares, goma-arábica, navalhas, óculos, pentes (de osso e de marfim) e pólvora:

---

<sup>44</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 1896.

<sup>45</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 11385.

<sup>46</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 9216.

<sup>47</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 11384.

<sup>48</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 9212.

<sup>49</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 9856.

tem huma tenda de mercearia que consta de huns retalhos de baeta de varias cores que não sabe quantos nem outro sim os covados que tinham E huns retalhos de pano que seriam des ou doze hum de Saragoça que poderia ter des ou doze covados de preço de cinco tostois E outros de pano amarello vermelho e mescala de que não sabe tambem os covados tudo pano ordinario E retros de que tinha tres ou quatro arrates entre preto e de mais cores E huns retalhos de fita de varias cores de preço de trinta reis dois vinteins e hu tostão cada vara vinte pares de meias de laia de varias cores e outras mais grossas de lan não sabe quantas E huns retalhos de sarafina de varias cores não sabe quantos E huns retalhos de sellepilheira que seriam tres ou quatro E outro sim huns retalhos de brim de varias cores e que não sabe que covados tinham E outros retalhos de olandinhas de varias cores E panico e estopinha de cambraia teria trinta ou quarenta varas E que outro sim teria quatro ou cinco arrobas de açúcar cinco ou seis resmas de papel ordinario e duas ou tres resmas em livros em branco E arroba e meia de polvara e meia de goma arabia Des ou doze arrates de pimenta e outros tantos de gengiver E vinte duzias de botões entre grandes e pequenos E outro sim que tinha oitenta covados de baeta baixa cor branca pinhão e azeitona E duas ou tres arrobas de monição e tres ou quatro retalhos de calhamanea (?) de varias cores e não lhe sabe os covados E que tambem tinha tres ou quatro pares de oculos E que tambem tinha des ou doze grossas de boetóis entre pequenos e grandes e huma pouca de cella e pregos E dois pares de bottas que valerão tres mil reis ambos E quatro o cinco pares de freios cabeçadas de baeta correas e rabichos e não lhe sabe o numero nem o valor E quatro duzias de navalhas de pe de pau e tres ou quatro duzias de pentes de osso e marfim E outras miudezas mais de que não esta lembrado de que lhe fizeram inventario no tempo da sua prizão E que em sua caza estavam dois fardos de panos não sabe os covados porque ainda estavam cozidos e tres retalhos de baeta verde azul e cor de azeitona a verde teria sincoenta covados azul trinta e quatro e a cor de azeitona teria the trinta e vinte covados de pano amarello ordinario que pretencia Antonio Soares de Mendonça do lugar de Penella na Beira que he mercador que o tinha deixado en sua caza arrimado the lhe achar venda<sup>50</sup>.

Em 1720, foi preso o mercador de panos de linho João Rodrigues da Fonseca, natural e morador em Beja. Este cristão-novo cursara dois anos de filosofia na Universidade de Évora, pertencia à irmandade do Santíssimo Sacramento da igreja de São João Baptista de Beja, emprestava dinheiro sob penhores, em especial joias femininas e peças de prata que guardava na gaveta de um mostrador que tinha na loja; e acabara por se dedicar ao comércio. Possuía uma loja avaliada em 700.000 réis, a qual estava bem sortida de panos comuns – brins, holandilhas, linho, panos verdes e alvos, retoses, saragoças, sem esquecer linhas, lenços e roupa feita – e também de uma enorme variedade de outros produtos: varaços de esparto, caixas de faia e de tartaruga, chumbo, colheres de pau, facas de folha-de-flandres, fios e guitas, fivelas, goma-arábica, incenso, louça branca, navalhas, papel, pentes (de osso e de pau), pez (preto e roxo), pólvora, tesouras, tinteiros, trançadeiras, vidros do reino; além de géneros alimentares, designadamente bacalhau e especiarias. Alguns artigos ficavam expostos num

<sup>50</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 7214.

mostrador de pinho da Flandres, em prateleiras e numa arca de pinho<sup>51</sup>. Em Beja, nesse mesmo ano, foi preso um outro mercador, Luís da Fonseca Pimentel, cuja loja era aparentemente menos rica. Não foi avaliada e apenas sabemos que vendia baetas, drogues, holandilhas, sarjas, serafinas, tafetás, retroses, «tudo fazenda inglesa» adquirida a estrangeiros. Além de vender na loja, também enviava algumas mercadorias a feiras, designadamente à de Castro Verde, através do almocreve Francisco Rodrigues<sup>52</sup>. Na mesma cidade, um João Pimentel, tinha igualmente tenda provida com fazendas inglesas avaliada em oito ou nove mil cruzados. Se não identificou os tecidos, não deixou de elencar os mercadores que lhos tinham vendido e a quem ainda não tinha liquidado as contas: Carlos Brum (5.000 cruzados) e Carlos Martins (100.000 cruzados), ingleses moradores na rua Nova; João (c. 100.000 cruzados), flamengo, que habitava na rua das Esteiras; Guilherme Amon (c. 170.000 cruzados), residente nas Pedras Negras e Pedro Armollem (c. 50.000 cruzados), italiano, com casa na calçada de São Francisco. Todos estes mercadores estrangeiros estavam em Lisboa<sup>53</sup>.

Em alguns casos, em especial para as tendas de tecidos, encontramos informações muito precisas, acerca dos panos nacionais e estrangeiros destinados a venda. No ano de 1630, Manuel Leitão, natural e morador em Évora, esclareceu que havia adquirido a loja com o dote de sua mulher Graça Rodrigues e que na mesma vendia pano vermelho de Moura, tecidos de Portalegre e de Borba, saragoça da Covilhã, pano florentim, pano fradresco, além de baeta e sisal (fio utilizado, por exemplo, em tapetes). Ou seja, estamos perante panos de fabrico nacional, na totalidade ou na maior parte dos casos<sup>54</sup>. Por sua vez, Duarte Henriques, natural e residente em Miranda do Douro, que se declarou rendeiro e tendeiro, preso em 1643, arrolou e avaliou 60 varas (uma vara equivale a 1,10 metros) de estopa (1.800 réis), 40 varas de linho (2.000 réis), 30 côvados de tafetá de diversas cores (8 vinténs o côvado), 45 grosas (uma grossa são 12 dúzias) de botões, isto é, 540 dúzias ou 6480 botões (1 tostão a grossa); dois arrátéis (um arrátel equivale a 459 gramas) de retrós de variadas cores (4.000 réis), cinco quartas de galão de cores variadas (3.000 réis), um arrátel e meio de serrilha, isto é, de um lavor que serve para adornos (2.500 réis); dois arrátéis de passamanes, isto é galões e fitas (4.000 réis), além de outras «couzas miudas de sua tenda de que não esta lembrado»<sup>55</sup>. Outro mercador, Francisco Henriques, natural e morador em Miranda, detido em 1643, referiu igualmente a sua loja, na qual se podiam encontrar, de entre outros bens, panos e alimentos, designadamente:

Item huns pedaços de pano não sabe quantos que ficavão na sua logea que valerão corenta mil reis Item sincoenta ou sesenta varas de lenço de Arouca que valião a cento e dez reis Item sem varas de estopa e lenço grosso que valerião a corenta e sinco ou sincoenta reis Item huma peça de Cassequim que val mil reis Item duas outras peças de Beirame que valerão trez crusados

<sup>51</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Évora, proc. 9255.

<sup>52</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Évora, proc. 750.

<sup>53</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Évora, proc. 5364.

<sup>54</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Évora, proc. 7781.

<sup>55</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 1774.

Item meia peça de cassa que valera oito tostois Item vinte e sinco beatilhas de lavradoras que todas valem mil reis Item huma peça de rengo com huma beatilha que ficou solta que faz a peça inteira que valera mil e dizentos reis Item quatro mil reis pouco mais ou menos de botões de cores Item duas arobas de çera que val a quatro vinteis o arratel Item quarenta arrateis de canela que val a dous tostois o arratel Item quarenta arrates de ençenço que val o arratel a tostão Item quatro livras de pimenta que vale a seis vinteis a libra Item oito arrates d asucar que val a tres vinteis o arratel Item dous arrates de cravo que valem mil reis Item dez almudes d azeite que val cada hum seiscentos e sincoenta reis Item meia duzia de cordas que valem seis vinteis<sup>56</sup>.

Numa outra sessão ainda acrescentou duas caixas de confeitos (1.000 réis), uma caixa de cidrada (três tostões), quatro côvados de bombazina (480 réis) quatro ou cinco varas de colonia (200 réis) e retrós no valor de cerca de um cruzado. Como se pode verificar trata-se de uma loja com bens variados que permitia o abastecimento de uma clientela com posses.

O tratante Diogo Álvares, natural de Abrantes e morador em Lisboa, na rua das Mudanças, preso em 1655, declarou que na sua tenda se encontrariam seis peças de baeta negra, 31 peças de canequim (pano da Índia)<sup>57</sup> (1.000 réis cada peça), uma peça de pano vermelho de cerca de 36 côvados, no valor de 450 réis, 12 arrobas de lã (3.500 réis casa arroba), duas peças de sarja e uns retalhos de pouco valor, além de almofadas de veludo e de damasco (2.000 réis cada). Em casa de um banqueiro, residente em Povos, também tinha alguns bens para venda, a saber: uma peça de baeta negra, alguns retalhos de outros panos, umas serapilheiras e duas dúzias de meias de algodão<sup>58</sup>. Menos valor teria a tenda de Jacinto Dias, natural e morador em Vila Real, detido em 1658. O mercador referiu apenas pedaços de panos de cor no valor aproximado de 120.000 réis, duas peças de baeta negra (30.000 réis) e sete caixas de castanho (5.000 réis), além de bens que outros tinham empenhado<sup>59</sup>. Mais variedade se poderia encontrar na tenda de Francisco da Costa Henriques, natural de Vimioso e morador no Porto, cujo inventário datou de 1658: uma teia de guardanapos grossos, uma teia de pano de linho de 77 varas (220 réis a vara), dois pedaços de pano de linho (16.940 réis), 10 côvados

<sup>56</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 4510.

<sup>57</sup> Sobre o consumo de têxteis orientais na Europa, cf. John E. Wills, Jr., “European Consumption and Asian Production in the Seventeenth and Eighteenth Centuries”, em *Consumption and the World of Goods*, ed. John Brewer e Roy Porter (Londres, New York: Routledge, 1993), 133-147. No Brasil, durante o século XVII, já se encontravam têxteis de cama provenientes do Oriente. Cf. Alcântara Machado, *Vida e Morte do Bandeirante*, introdução de Sergio Milliet (São Paulo: Imprensa Oficial de São Paulo, 2006), 77-79. Para os Açores, cf. José Damião Rodrigues, *São Miguel no século XVIII. Casa, Elite e Poder*, vol. 2 (Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003), 719. Em Portugal continental, no caso dos indivíduos com ligações às viagens marítimas, casos dos pilotos, desde o século XVI, era extremamente comum a posse de têxteis e outras peças provenientes do Oriente. Cf. Amélia Polónia, *A Expansão Ultramarina Portuguesa numa Perspectiva Local. O Porto de Vila do Conde no século XVI*, vol. 2 (Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2007), 448-451.

<sup>58</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 9211.

<sup>59</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 7528.

de camêlão de duas larguras (seis tostões cada còvado), um pedaço de camêlão picado (20 réis o còvado) e dois arrâteis de pelos brancos para meias<sup>60</sup>. Do mesmo ano, tem-se conhecimento de outro recheio de loja. Desta feita, da de Diogo Vaz de Oliveira, natural de Vila Flor e morador no Porto. Possuía duas tendas, uma por baixo da casa em que vivia, onde se vendiam baetas, bombazinas, tafetás, retalhos de panos, retroses, meias de seda, botões, no valor aproximado de 2.000 cruzados. Na outra loja, podiam encontrar-se produtos diversificados, tais como lã, produtos para armamento, além de açúcar branco e de açúcar mascavado, de que só tinha direito a certa comissão<sup>61</sup>.

Fazendo jus à designação de mercador de sedas, Simão Fernandes de Tovar, natural de Coimbra e morador em Lisboa, preso em 1618, fez saber que na sua loja se poderiam encontrar panos tecidos com fios de seda oriental. Embora tenha indicado quantidades, não avaliou todos os bens, naturalmente caros. No inventário declarou tecidos como: acolchoado, bombazina, bretanha, brocatel, cetim, cetim da Índia, chamelote, damasco, felpa de seda, gorgorão, holanda, holandilha da Índia, piñuela, retrós, tafetá, tafetá da Índia e veludo. Alguns tecidos eram particularmente caros, caso do veludo, do gorgorão e da holandilha da Índia, avaliados em mais de 500 réis o còvado, o damasco, que ascendia a 800 réis, e a felpa de seda que atingia os 1.100 réis. Além dos tecidos também disponibilizava meias de seda e meias de lã<sup>62</sup>.

A presença de produtos de outras paragens foi também particularmente visível no inventário, datado de 1663, do mercador Cristóvão Lopes Correia, natural de Viana da Foz do Lima e com tenda em Coimbra, embora nem todos os bens lhe pertencessem. Tornam-se evidentes produtos oriundos quer do Oriente quer do Brasil, além de outros nacionais, sem esquecer roupa vendida pelo fisco do Santo Ofício<sup>63</sup>, a qual era objeto de negócio:

na sua loge se acharião ao tempo de sua prizaõ vinte arrobas de açucar e outras tantas de [a]rros que tudo valeria seseenta mil reis Item e que na dita loge estavam em hum fole des arratens de açafraõ que erão de Manoel Goncales Campello christão velho mercador de que havia feito avizo a seu cunhado do mesmo chamado João Goncales de Brito pera o mandar arrecadar Item e que na dita loge tinha seis resmas de papel pouco mais ou menos que valerião quatro mil reis Item mais sinco ou seis arratens de canella que valerião sinco ou seis mil reis Item mais sete ou oito arratens de goma arábia que valerião mil e quinhentos reis Item mais huns poucos de cachimbo não sabe quanto que valerião sinco ou seis mil reis Item mais oitenta massos de cartas de ingarecada qual dos massos val dous cruzados mas todos os ditos massos erão pertencentes ao contratador Sebastião Graçia da cidade de Lisboa Item mais vinte e sinco arratens de solimão que valerião setenta e sinco mil reis os quais erão tambem pertencentes ao dito Sebastião Garcia Item mais de fita de

---

<sup>60</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 280.

<sup>61</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 754.

<sup>62</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 11440.

<sup>63</sup> Cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material*, 175-178, 188-204, *passim*.



cadarco e outras meudezas oito ou nove mil reis pouco mais ou menos [...]. Declarou mais que em sua caza se acharião couza de trinta mil reis de vestidos velhos que Manoel de Andrade Pessoa de Podentes havia comprado ao fisco os quais o mesmo lhe pedio que os vendesse em sua caza e a elle pertencem<sup>64</sup>.

Igualmente com referência a produtos de outras partes ultramarinas, designadamente do Brasil, encontra-se o recheio de um armazém, na rua das Mudanças, de Aires Rodrigues, natural da Guarda e morador em Lisboa, preso em 1681. Ali se guardava cacau<sup>65</sup> (112 ou 113 arrobas, ao preço de 4.000 réis a arroba), quatro cargas de pau-santo (40 arrobas), que eram propriedade de Manuel Fernandes, almocreve de Estremoz, que as iria levar para Castela, duas taras vazias, nas quais se tinha transportado o cacau, além de uma outra de açúcar do Brasil<sup>66</sup>. O mesmo espaço ultramarino também foi palco de negócios de António de Cubinhos, natural de Vila Nova do Infante e morador em Lisboa, preso em 1683. Este mercador e contratador relacionava-se com homens estantes no Rio de Janeiro, na Baía e em Pernambuco e com outros de Goa. Tinha diversas transações pendentes e os seus negócios incluíam açúcar, tabaco, tafetás, fitas e até um talim bordado, ou seja uma correia a tiracolo de que pende a espada, sem esquecer diversas fazendas não discriminadas<sup>67</sup>.

Muito diversificado era o trato de Domingos Lopes Pereira, preso em 1658. Este indivíduo, natural de Segóvia, que se autodefiniu como homem de negócios, esteve envolvido em redes de comércio internacional e possuiu uma tenda no Porto. Nela vendia panos (36 peças de baetas, 20 de sarjas, 60 de bombazines), ferro e ferragens, que lhe chegaram de mercadores residentes em Hamburgo, como Jorge Francês Brandão; têxteis já prontos como 10 cobertores de seda, 12 pares de meias de lã e toalhas de mesa (20.000 réis), além de dois escritórios pretos, seis frasqueiras, duas das quais com aguardente, erva-doce e ruiva (planta tintureira). Além de receber panos, ferro e pipas de Hamburgo, também os adquiria em França, designadamente em Bayonne, através de Diogo Vaz de Mesquita, aí morador. Neste caso, sabe-se que antes de ser preso lhe comprara 30,5 peças de baeta preta e 30 de sarja. Em Amesterdão, adquiria baetas de cor, remetidas por Pedro Benveniste. Se importava tecidos, pipas e ferro também exportava açúcar (branco e mascavado) proveniente do Brasil, concretamente do Rio de Janeiro, onde se encontrava seu irmão Simão Rodrigues de Andrade, e da Baía. Algum deste açúcar seguia para Hamburgo, para Amesterdão e

---

<sup>64</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 10586.

<sup>65</sup> Sobre o cacau, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *A Herança das Américas em Portugal. Trópico das Cores e dos Sabores* (Lisboa: CTT Correios de Portugal, 2007), 133-221; Idem, “O Caminho de uma Delícia”, *Revista de História da Biblioteca Nacional* 6 (2005): 62-65; Idem, “O Chocolate à Mesa: Sociabilidade, Luxo e Exotismo”, em *Colóquio Formas e Espaços de Sociabilidade. Contributos para uma História da Cultura em Portugal* (Lisboa, Universidade Aberta, 2008 [cd rom]); Idem, “A América à Mesa do Rei”, em *A Mesa dos Reis de Portugal*, ed. Ana Isabel Buescu e David Felismino, (Lisboa: Temas e Debates, Círculo de Leitores, 2011), 336-349; Leila Mezan Algranti, “‘Bebida dos Deuses’: Técnicas de Fabricação e Utilidades do Chocolate no Império Português (séculos XVI-XIX), em *O Império por Escrito. Formas de Transmissão da Cultura Letrada no Mundo Ibérico séculos XVI-XIX*, ed. Leila Mezan Algranti e Ana Paula Megiani (São Paulo: Alameda, 2009), 403-426.

<sup>66</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 9576.

<sup>67</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 5420.

para a Flandres. De Pernambuco recebia igualmente tabaco que exportava também para Hamburgo. Em dado momento chegou a adquirir um quarto de um navio. Comercializava também linho nacional (250.000 réis), veludo, camelão, e tafetá, cujas proveniências não foram indicadas, além de sumagre do Norte de Portugal, algum exportado para Hamburgo. De Castela, em particular da sua terra – Segóvia – importava lã fina<sup>68</sup>. Eis um exemplo de um homem dedicado a importações e exportações envolvendo espaços como Portugal, Brasil, Castela, França, Flandres, Países Baixos e Sacro Império Romano Germânico, que não descurou a abertura de uma tenda, para o comércio a retalho.

Se nem sempre se torna claro o que está em casa e o que está na tenda, no caso do mercador Francisco da Paz, natural de Vila Torpim e morador no Porto, com inventário de 1658, a questão foi evidenciada com muita objetividade, ao declarar:

tinha huma logia de sereguaria que constava de baetas de cores retrozes botois de seda e cabellos tafetas retalhos de velludo pontilhos de seda riscadilhos leguaruras de seda e lam damasquilhos chamalotes de lam ordinarios e finos de Turquia bombazinas olandilhjas passamanes robetes guallois de toda a sorte e outras miudezas que lhe não lembrão nem pode declarar a quantidade que havia de cada huma das dittas couzas mas tudo se acharia na ditto logia e no escritorio das mesmas cazas que estava na mesma logia e tudo junto entende que podera valer hum conto e quatrocentos mil reis pouco mais ou menos<sup>69</sup>.

Não muito diferente foi a situação dada a conhecer por Miguel Rodrigues, natural e morador no Porto, no mesmo ano:

Item na logea da mesma caza estavam dez[a]seis ou dezasete caixas de acucar das quaes nove erão delle declarante e as mais são de huns homens da nação portu[u]guesa moradores em Olanda e chamados Manoel Francisco não sabe donde natural e Fuão Preto mercador e não sabe luguar certo onde assistão em Olanda e não esta lembrado que marcas tem cada huma das dittas caixas. Item e tem mais vinte e tantas pecas de chamelote de varias cores e outras de ligaturas não sabe quantas todas met[idas em] hum caixão e não sabe a valia nem covados de nenhuma destas couzas. Item tinha mais hum escritorio de pao do Brazil guarnecido de marfim e bronze que valia vinte mil reis<sup>70</sup>.

3. Em Portugal a produção têxtil nunca foi particularmente importante nem em quantidade nem em qualidade. O Reino contou estruturalmente com falta de matérias-primas e, conseqüentemente, com a necessidade de importar têxteis, apesar de se produzir lã, linho e seda e, conseqüentemente, tecidos desses fios. Os têxteis de lã (Serra da Estrela e Alentejo) satisfaziam parte da procura nacional quer do continente quer dos arquipélagos atlânticos e do Norte de África, para onde iam alambéis (panos

---

<sup>68</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 2780.

<sup>69</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 2257.

<sup>70</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, proc. 877.

listrados). Os panos de linho e de cânhamo (Entre Douro e Minho, Beira, Algarve), difundidos por todo o Reino, abasteciam o território nacional e chegavam à exportação. A seda (Trás-os-Montes e Alentejo) era produzida desde 1475, tendo o duque de Bragança obtido privilégio de monopólio da produção por D. Afonso V. Neste caso, importou-se mão-de-obra especializada para a tratar. A coloração de tecidos era feita com recurso a alúmen (para fixar a cor) e a plantas tintureiras (grã, anil, ruiva, pastel e pau-brasil)<sup>71</sup>.

A maioria dos têxteis era obtida no âmbito doméstico e destinava-se ao consumo próprio e da comunidade local e não ao mercado em larga escala. A indústria foi a grande novidade do final de Seiscentos<sup>72</sup>. As doutrinas económicas mercantilistas favoreceram o surto de indústrias nacionais que visavam a exportação de modo a conseguir o equilíbrio da balança comercial. À produção artesanal doméstica tentava juntar-se produção fabril em quantidade<sup>73</sup>.

De entre os teóricos mercantilistas portugueses, destaque para Duarte Ribeiro de Macedo e para o seu *Discurso sobre a Introdução das Artes no Reyno* (1675). Influenciado por Colbert, entendeu a indústria como um dos alicerces da economia. As suas ideias estimularam diversas iniciativas privadas que pretendiam fomentar novas fontes de receita para o Reino e tiveram eco no regente, o futuro D. Pedro II<sup>74</sup>. Os dois vedores da fazenda – D. João de Mascarenhas, 2.º conde da Torre e 1.º marquês de Fronteira; e D. Luís de Meneses, 3.º conde da Ericeira – estabeleceram um plano de crescimento industrial contratando artífices e peritos em França, Inglaterra, Castela e Veneza, e concedendo privilégios e isenções às fábricas<sup>75</sup>. A partir de 1670, aparecem as primeiras unidades. No que se refere concretamente aos têxteis estabeleceram-se fábricas em diversos pontos do Reino: Covilhã, Estremoz, Lisboa e Tomar. No intuito de proteger as novas indústrias, foram promulgadas leis proibindo o uso de produtos importados, tais como: tecidos, chapéus, fitas e rendas além de cerâmicas, azulejos e vidros

<sup>71</sup> Para uma síntese sobre a Época Medieval cf. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV* (Lisboa: Presença, 1987), 115-121. Para o século XVI, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “A Produção Artesanal”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, ed. João José Alves Dias (Lisboa, Presença, 1998), 183-187 e a bibliografia citada. Para o desenvolvimento destas questões nos séculos XVII e XVIII, cf. Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)* (Lisboa: Difel, 1994), 71-99; Idem, “A Indústria”, em *História Económica de Portugal*, vol. 1 (O Século XVIII), ed. Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2004), 177-208.

<sup>72</sup> Entendemos que há indústria quando estamos perante produção em larga escala, realizada em locais próprios e quando há separação entre capital e trabalho. Sobre as dificuldades conceptuais destas realidades, cf. Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial*, 143-188.

<sup>73</sup> Cf. um panorama das produções ao longo do século XVII in Manuel Ferreira Rodrigues e José M. Amado Mendes, *História da Indústria Portuguesa. Da Idade Média aos nossos Dias* (Mem-Martins: Europa América, 1999), 140-157.

<sup>74</sup> Sobre Duarte Ribeiro de Macedo, cf. Ana Leal de Faria, *Duarte Ribeiro de Macedo. Um Diplomata Moderno (1618-1680)* (Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2005).

<sup>75</sup> Luís Fernando de Carvalho Dias, *Os Lanifícios na Política Económica do Conde da Ericeira* (Lisboa: [s.n.], 1954), 48-70.

(pragmáticas de 1677, 1686, 1688, 1690, 1698)<sup>76</sup>. A descoberta do ouro no Brasil, na década de 90, acarretou dificuldades para as indústrias recentemente criadas, tanto mais que os produtos eram, na maior parte dos casos, de fraca qualidade. A política de industrialização foi abandonada.

O fracasso do primeiro surto industrial (c.1670-1690), não impediu o aparecimento de novos esforços para industrializar o Reino após a Guerra da Sucessão de Espanha (1704-1713) e a assinatura do tratado de Methuen<sup>77</sup>. Por volta de 1720, D. João V tentou impulsionar um segundo surto industrial, fundamentalmente ligado às iniciativas dos particulares. Capitais, artífices franceses e ingleses ajudaram a construir novas manufaturas de tecidos, vidros e fundições de ferro, a par de unidades destinadas à produção de papel, couro, seda, pólvora e embarcações. Os resultados não foram particularmente notáveis, se excetuarmos a Real Fábrica das Sedas (1734-1835) e a Real Fábrica dos Vidros de Coima (1719-1748), transferida em seguida para a Marinha Grande<sup>78</sup>.

Através das fontes em estudo, pode verificar-se que uma parte considerável das lojas comercializava panos de várias qualidades, cores<sup>79</sup> e proveniências. De uma maneira geral, pode afirmar-se que os mercadores residentes em cidades e vilas do interior estavam particularmente ligados ao comércio de produtos agrícolas e de alguns têxteis e aos empréstimos sobre penhores, enquanto os que tinham negócios em Lisboa e em outras cidades grandes, diversificavam mais as suas atividades: venda de bens, nomeadamente tecidos de todas as qualidades; empréstimos sob penhores e empréstimos a juros. Quase todos tinham ajustes pendentes, devendo e tendo a haver dinheiro. De qualquer modo, se a maior parte concedia empréstimos a troco de bens penhorados outros procediam como se fossem bancos, tal é o caso de Diogo de Chaves que afirmou ser credor do duque de Cadaval e do conde de São Lourenço<sup>80</sup>.

A confiança permitia comprar fiado e conceder empréstimos informais, baseados no conhecimento que se tinha ou se pensava ter do outro. Porém, o recurso

---

<sup>76</sup> Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial*, 25; José Vicente Serrão, “O Quadro Económico”, em *História de Portugal*, ed. José Mattoso, vol. 4 (Lisboa: Editorial Estampa, 1993), 89-90; Manuel Ferreira Rodrigues e José M. Amado Mendes, *História da Indústria*, 148-154.

<sup>77</sup> Sobre o tratado e a indústria portuguesa, cf. Jorge Borges Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII* (Lisboa: Quercus, 1982), 19-59; Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial*, 34-40; e as várias contribuições publicadas na obra *O Tratado de Methuen (1703). Diplomacia, Guerra, Política e Economia* (Lisboa: Livros Horizonte, 2003).

<sup>78</sup> Sobre a Real Fábrica das Sedas, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Teares, Fios e Tecidos em Viagem. Produções e Exportações da Real Fábrica das Sedas para o Brasil (1734-1821)”, *Revista de Artes Decorativas* 4 (2010): 123-144 (disponível *on line* em <https://www.academia.edu/6580984/>) e a bibliografia aí citada.

<sup>79</sup> Sobre as cores dos tecidos e a sua relação com os grupos sociais, cf. Fernando Ramos Palencia, “Révolution Industrielle, Identité et Effet Trickle-Down dans une Économie Sous-Développée: le ‘Monde des Coulers’ dans une petite province castillane (Palencia), 1750-1850”, em *Consommateurs et Consommation XVII-XXI siècles : Regards Franco-Espagnols*, ed. Nicolas Marty e Antonio Escudero, (s.l., Presses Universitaires de Perpignan, Publicacions Universitat d’Alacant, 2015), 47-77.

<sup>80</sup> Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 4426.

aos «escritos» que documentavam as movimentações monetárias e a cobrança de juros esteve igualmente bem representada, mesmo que as taxas cobradas nem sempre tenham sido indicadas. Não obstante, empréstimos, dívidas, fianças e hipotecas nem sempre eram totalmente pacíficos. O recurso à justiça para dirimir conflitos e cobrar dívidas não foi raro, como se pode verificar pelos depoimentos dos réus que tinham ações em curso à data em que foram presos<sup>81</sup>.

Os mercadores tinham, compreensivelmente, níveis de riqueza muito variados, alguns pautando-se por uma vida com acesso a muitas comodidades e alguns luxos, apresentando casas, criados, escravos, joias, pratas e mobiliário nacional e estrangeiro, a par de outros cujos patrimónios eram bastante modestos<sup>82</sup>. O mesmo se pode afirmar em relação aos recheios das lojas avaliados em quantias muito diferentes que vão dos menos do que 10.000 réis, passando pelos 120.000, 700.000 e alcançando mais de 2.000.000 réis, neste caso os valores mais elevados eram expressos em cruzados<sup>83</sup>. Antes e após as determinações da Junta do Comércio, que visaram regular o comércio a retalho, percebe-se uma enorme promiscuidade no interior das lojas que disponibilizam ao público os mais variados géneros. Tem-se pouco conhecimento acerca do modo como os mercadores apresentavam os bens, embora haja notícia da sua exposição em mostradores, prateleiras e arcas<sup>84</sup>. Em alguns casos, torna-se claro que a tenda era a parte térrea da casa habitada no primeiro piso pelo mercador, tal como acontecia em boa parte dos ofícios. A variedade e a qualidade dos têxteis destinados à venda abrangeram um leque muito variado de opções, desde os tecidos baratos de algodão e linho até aos de seda, independentemente de os mesmos serem de produção nacional ou de importação, de vários pontos da Europa e do Oriente<sup>85</sup>.

Naturalmente, as localidades maiores, que albergavam pessoas com maior poder de compra, eram palco de estabelecimento de várias lojas bem sortidas, que permitiam responder à procura. Nas terras mais pequenas, o comércio era mais modesto, mas mesmo no interior do reino percebe-se a existência de várias tendas concorrentes que disponibilizavam têxteis semelhantes. Alguns mercadores, que se dedicavam ao trato internacional e à importação de tecidos e de outros bens, não o faziam apenas para revenda, tendo lojas onde os colocavam à disposição dos clientes. Outros recorriam a intermediários, tinham familiares espalhados por vários locais ou inclusivamente aproveitavam os estrangeiros, que chegavam em especial a Lisboa, com mercadorias

<sup>81</sup> Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material*, 222-240.

<sup>82</sup> Compare-se com a situação de outros mercadores. Cf. Rafael Girón Pascual, “La Corte del Mercader: la Vivienda y el Servicio Doméstico de los Genoveses de Granada (ss. XVI-XVII)”, em *Vida Cotidiana en la Monarquía Hispánica. Tiempos y Espacios*, ed. Inmaculada Arias de Saavedra Alías e Miguel Luís López-Guadalupe Muñoz (Granada: Universidade de Granada, 2015), 293-306.

<sup>83</sup> Os cruzados valiam 400 réis até 1668 e a partir de então 480. Apareceram lojas cujas mercadorias foram avaliadas em 2.000 e 5.000 cruzados, conforme se pode verificar pelo texto.

<sup>84</sup> Compare-se com lojas de outros espaços. Cf. Juan Postigo Vidal, *La Vida fragmentada. Experiencias y Tensiones Cotidianas en Zaragoza (siglos XVII y XVIII)* (Zaragoza: Diputación de Zaragoza, 2015), 104-156.

<sup>85</sup> Sobre a tipologia dos tecidos, cf. Manuela Pinto da Costa, “Glossário de Termos Têxteis e Afins”, *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património* 3 (2004): 137-161.

dos seus e de outros reinos. Mesmo no caso dos indivíduos que apenas se interessavam pelo comércio local, o abastecimento e a venda em feiras de âmbito regional também se documentou. Finalmente, saliente-se que nem a regulação da Junta do Comércio, nem a teorização coeva de Bluteau, esclareceram as diferenças entre homem de negócio, mercador, mercador de loja, mercador de panos, mercador de sedas, tendeiro, trapeiro e tratante, termos apresentados, de um modo geral como sinónimos<sup>86</sup>. Em suma, a documentação do Santo Ofício permite aprofundar as realidades relativas às vidas dos diversos tipos de pessoas envolvidas com a mercancia, desde o nível de vida até à tipologia dos negócios dos envueltos

---

<sup>86</sup> Para Bluteau, mercador é aquele que mercadeja, comprando e vendendo; negociante é um homem de negócios, um mercador ou um banqueiro; tendeiro aquele que vende em tenda, tratante o que trata com alguma mercancia e trapeiro mercador a retalho. Cf. *Vocabulario Portuguez e Latino*, vol. 5 (Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1716), 429, 700; vol. 8 (Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1721), 94, 257, 252, respetivamente.



Anexo 1

Pauta dos Géneros pertencentes a cada uma das classes dos Mercadores<sup>87</sup>

Mercadores de Lã e Seda	Mercadores de Lençaria (de Fancaria)	Mercadores de Meias de Seda (de Capela)	Mercadores de Meias de Lã (de porta da Misericórdia, arcos do Rossio e Campainha)	Mercadores de Lojas de Retrós
Baetas Camelões Barbariscos Droquetes Panos de toda a sorte, incluindo saragoças Todas as fazendas de lã simples ou mescladas nacionais ou estrangeiras Sedas de toda a sorte, nacionais ou estrangeiras Exceções: branquetas, buréis, panos, saragoças de varas, picões, serguilhas (pertencem ao officio de algibebe) e fumos, lós, garças (pertencem às lojas de capela)	Aniagens cruas e curadas Bretanhas da Alemanha e da França Bocaxins nacionais ou estrangeiros Brins da Alemanha ou da França (crus ou curados) Brins riscados e lisos Cambraias finas e ordinárias e cambraietas Chitas Colchas de Arraiolos ou Tagarro, cobertores e godrins Constança de toda a sorte Crés da Alemanha ou de França Esguiões Grosaria de toda a sorte Lenços Linhas riscadas de Hamburgo Lonas e meias lonas Mantas de toda a qualidade Holandilhas do reino em grosso Panos de linho Sufoliés	Aventais e algibeiras e adereços para mulheres Bengalas Boldriés de seda, bolsas de cabeleira Cambraias finas lisas Cassas de flores e listadas Chapéus de seda Esguiões e holandas finas Espadins de prata e outras peças com prata ou ouro fundido mesmo com pedras finas madreperola, barro ou esmalte engastados Fitas de seda de Itália, Castela e de França Fumos finos Galões de seda ou retrós Gravatas e voltas feitas Garças, guarda-pés acolchoados Hábitos das ordens Lós Leques finos Lenços e punhos bordados Lenços de algodão finos	Toda a sorte de quinquilharia Atacadores Botões brancos ou de estanho Barretes de lã Cordas de viola e de arame Caixas de ponta de boi, unhas de animais e semelhantes Espelhos pequenos Escovas Fricos nacionais e estrangeiros Fumos grossos para luto Fitas de caixas Fitas de lã de toda a qualidade Galões de lã	Retrós de toda a qualidade Seda de pelo, trama e cardaço Torçais de lã e de seda Botões e ligas Bocaxins em retalho Holandilhas, ruões e holandas em retalho Panos de pregas Peneiras de enchimento Barbas de baleia Tafetás ordinários E tudo o mais que até agora se costumava vender nas ditas lojas

<sup>87</sup> *Estatutos dos Mercadores*, 15-16.

	<p>Toda a mais lençaria branca ou de cores nacionais e estrangeiras Exceções: holandas finas, cassas de flores e listadas (pertencem às lojas de capela) com as quais também de fará venda comum de escumilhas, cambraias finas, esguiões, lenços finos de algodão</p>	<p>Ligas de seda Manguitos de retrós e luvas e meias de seda Paletinas Plumas Volantes lisos e lavrados feitos no reino Chifarotes ou facas de mato da marca Todas as miudezas de seda que não estiverem anexas a outras corporações como também louça da Índia, chá e café e charão cumulativamente com as lojas de louça</p>	<p>Lenços de seda ordinários Linhas Luvas de couro e de lã, manguitos de lã Meias de linha e de lã Nastros de linho e de missanga Óculos de longa vista Pentes de osso, de marfim e de tartaruga Pederneiras para espingardas Tinteiros Vidrilhos Verónicas</p>	
--	--	--	---	--

Anexo 2

Lista dos Indivíduos ligados ao Trato cujos Processos Inquisitoriais referem Tendas

Fonte <sup>88</sup>	Data	Nome	Idade	Profissão	Naturalidade	Residência	Sentença <sup>89</sup>
IL11440	1619	Simão Fernandes de Tovar	44	Mercador de sedas	Porto	Porto	A,f,chpp,4g,cb
IE995	1629	Luís Fernandes	32	Mercador	Évora	Évora	A,f,chpp,cb
IL9949	1630	Pedro de Mesquita	30	Mercador de sedas	Vila Flor	Lisboa	A,f,chpp,10g
IE7781	1630	Manuel Leitão	30	Mercador	Évora	Évora	A,f,chpp,4g
IL1774	1643	Duarte Henriques	30	Tendeiro e rendeiro	Miranda do Douro	Miranda do Douro	A,r,cb
IC4510	1643	Francisco Henriques	60	Mercador	Miranda	Miranda	A,f,chpp,cb
IC2627	1649	Diogo Nunes	21	Tratante	Freixo de Espada à Cinta	Mogadouro	A,f,chpa
IE2369	1649	Fernão Dias de Leão	65	Trapeiro	Estremoz	Estremoz	A,f,chpp,cb
IL10794	1651	Francisco Gomes Henriques	66	Mercador e banqueiro de Roma	Lisboa	Lisboa	A,r,cb
IL11299	1652	Gaspar Vaz de Sequeira	42	Mercador de panos	Fronteira	Lisboa	A,f,chpp
IL9474	1652	Manuel Franco	39	Mercador	Alandroal	Vila Viçosa	A,f,chpp

<sup>88</sup> IC – Inquisição de Coimbra, IE – Inquisição de Évora, IL – Inquisição de Lisboa. Assim, por exemplo, IC280 corresponde a Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 280.

<sup>89</sup> A – auto, chpa – cárcere e hábito penitencial a arbítrio, chpp – cárcere e hábito penitencial perpétuos, cb – confisco de bens, f – forma, g – galés, l – leve, m – Mesa, r – relaxado. Assim, por exemplo, A,f,chpp,4g,cb, significa sentença lida em auto da fé, abjuração em forma, pena de cárcere e hábito penitencial perpétuos, degredo por 4 anos para as galés e confisco de bens.

Fonte <sup>88</sup>	Data	Nome	Idade	Profissão	Naturalidade	Residência	Sentença <sup>89</sup>
IL11385	1654	António Dias Arias	39	Mercador de sedas	Abrantes	Abrantes	A,f,chpp
IL10228	1654	Manuel Rodrigues Preto	42	Mercador	Abrantes	Abrantes	A,f,chpp
IL11384	1654	António Tomás	-	Mercador	Teixoso	Lisboa	A,f,chpp
IL9216	1655	Francisco Vaz de Leão	55	Mercador	Abrantes	Abrantes	A,r,cb
IL9211	1655	Diogo Álvares	77	Homem de negócio	Abrantes	Lisboa	A,f,chpp
IL9212	1656	Duarte Moreno Nunes	32	Mercador de loja	Fundão	Lisboa	A,r,cb
IL9856	1657	Estêvão da Silveira de Ávila	38	Mercador de sedas	Abrantes	Lisboa	Absolvido
IC7582	1658	Jacinto Dias	60	Mercador	Vila Real	Vila Real	A,r,cb
IC280	1658	Francisco da Costa Henriques	35	Mercador	Vimioso	Porto	A,f,chpa
IC2780	1658	Domingos Lopes Pereira	48	Homem de negócios	Segóvia (Castela)	Porto	A,f,chpp,cb
IC2257	1658	Francisco da Paz	52	Mercador	Vila Turpim	Porto	A,r,cb
IC877	1658	Miguel Rodrigues	56	Mercador	Porto	Porto	A,f,chpp,cb
IC754	1658	Diogo Vaz de Oliveira	40	Mercador	Vila Flor	Porto	A,l,ca
IC10586	1663	Cristóvão Lopes Correia	46	Mercador	Viana da Foz do Lima	Coimbra	A,f,chpp,cb

Das Tendras dos Mercadores Têxteis Portugueses

Fonte <sup>88</sup>	Data	Nome	Idade	Profissão	Naturalidade	Residência	Sentença <sup>89</sup>
IE4742	1667	André Ribeiro	63	Mercador	Serpa	Serpa	A,f,chpa,cb
IE2387	1668	Diogo Fernandes Ferro	47	Mercador	Alvito	Moura	A,r,cb
IE7236	1669	Custódio de Miranda	61	Tendeiro	Alvito	Moura	A,f,chpp,5g
IL141	1670	Nunes da Costa Aires	55	Mercador	Guarda	Guarda	A,f,chpa
IL10178	1673	Mateus de Sousa	-	Mercador	Lisboa	Lisboa	M,l,ca
IL9576	1681	Aires Rodrigues	42	Tratante	Guarda	Lisboa	A,f,chpp
IL5420	1683	António de Cubilhos	50	Mercador, contratador	Vila Nova do Infante	Lisboa	A,r
IC1915	1687	Diogo Nunes Cardoso	28	Mercador	Trancoso	Torreselo	A,f,chpp3g,cb
IC1896	1691	Manuel Machado Coelho	40	Mercador	Rebordelo	Porto	A,f,chpp,cb
IE388	1702	José Peres	40	Mercador	Sousel	Alter do Chão	A,f,chpp,cb
IC682	1703	Manuel Dias	37	Tendeiro	Lamego	Lamego	A,f,chpp,cb
IE3593	1704	Francisco de Moraes Tavares	56	Mercador	Porto	Serpa	A,f,chpp,cb
IE7990	1709	João Álvares da Costa	30	Mercador	Bragança	Alvito	A,f,chpa
IC8624	1710	Pascoal Ramos Álvares	31	Mercador	Vinhais	Vinhais	A,f,chpa,cb
IC7214	1712	Bernardo Lopes	51	Tendeiro	Benavente (Castela)	Bragança	A,f,chpa

Fonte <sup>88</sup>	Data	Nome	Idade	Profissão	Naturalidade	Residência	Sentença <sup>89</sup>
IC8568	1714	Gabriel Rodrigues	25	Mercador	Bragança	Bragança	A,v,chpa
IC6136	1716	Manuel de Macedo Freire	44	Mercador	Pinhel	Pinhel	M,l,ca
IE9255	1720	José Rodrigues da Fonseca	32	Mercador de panos	Beja	Beja	M,l,ca
IE750	1720	Luís da Fonseca Pimentel	26	Mercador	Beja	Beja	Faleceu no decorrer do processo
IE5364	1720	João Pimentel	60	Mercador	Bragança	Beja	A,f,chpp
IL8887	1726	Belchior Mendes Correia	56	Mercador	Celorico	Baía	A,f,chpp
IE7083	1756	Gabriel António de Sousa	38	Homem de negócio	Tavira	Tavira	A,r,cb



Recibido: 24 de mayo de 2017

Aprobado: 25 de julio de 2017